DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÃO
ATA Nº. 02 – ENVELOPE PROPOSTA. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021

Ata de abertura da Tomada de Preços nº. 002/2021, Processo nº. 033/2021, destinada a Aquisição parcelada de 6.190 (seis mil, cento e noventa) cestas básicas para serem entregues aos funcionários da Prefeitura Municipal de Jaborandi.

Às dez horas do dia vinte do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, localizada na Rua Antonio Bruno, n°. 466, Centro, nesta cidade e comarca de Jaborandi, estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal nº. 4.738/2021, composta por Fernando Henrique Sales que presidiu a sessão e pelo revisor Paulo Roberto Zanqueta e pelo relator Gabriel Ernesto de O. da Silva para abertura dos envelopes “proposta” da Tomada de Preços em epígrafe.

Abrindo a reunião, informou o Senhor Presidente conforme instrumento convocatório, e decorrido prazo recursal sem interposição de recurso, foram habilitados 03 (Três) empresas licitantes, a saber: THESCO SUPERMERCADOS LTDA., NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. e A DAHER & CIA LTDA.

Ato continuo, a Comissão prosseguiu informando que seria aberto o envelope PROPOSTA DE PREÇOS da participante NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor de R$ 859.233,90 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Em seguida passou-se para a abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇOS da licitante A DAHER & CIA LTDA., com o valor de R$ 847.968,10 (Oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

E por último passou-se para a abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇOS da licitante THESCO SUPERMERCADOS LTDA., com o valor de R$ 823.146,20 (Oitocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos).

As licitantes A DAHER & CIA LTDA. e NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., por meio de seus representantes, requereram abertura de prazo para interposição de recurso, questionando que as marcas propostas para o item 04 – Caixa de sabão em pó (SURF) e item 14 – Pacote de café torrado (PAULISTA) da proposta do licitante THESCO SUPERMERCADOS LTDA., não atendem às especificações do edital. O licitante NUTRICIONALE COMÉRCIDO DE ALIMENTOS LTDA., por meio de seu representante, questionou o atendimento dos requisitos do edital do item 10 – Tubo de creme dentar com flúor (ORAL B 123) da licitante A DAHER & CIA LTDA.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que abre prazo legal conforme artigo 109, inciso I, da Lei Federal n° 8666/93 em sua redação atual, e decorrido o prazo legal sem interposição de recurso até o dia 27 de Maio de 2021, será consagrado vencedora no dia 28 de maio de 2021, às 10:00 horas, a licitante com menor proposta apresentada na presente data.

Nada mais, eu Fernando Henrique Sales, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais membros da comissão e com os representantes das empresas participantes do certame.

Jaborandi, 20 de Maio de 2021.

_____

Fernando Henrique Sales

Presidente

_____

Paulo Roberto Zanqueta

Revisor

_____

Gabriel Ernesto de O. da Silva

Relator

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Representantes das empresas:

THESCO SUPERMERCADOS LTDA

Waldinei Donizete Savan

A DAHER & CIA LTDA

Sergio Antonio Daher

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

José Lúcio de Souza Vianna